



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 39/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme específica".

## PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme específica.

O proponente aduz a necessidade da aprovação do referido projeto, para reformar e ampliar o prédio que abriga o antigo HMC-Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, que não será possível construir a nova sede da secretaria de saúde em razão de insuficiência de recursos.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre o assuntos, contudo, a constituição municipal disciplina que a presente pretensão deve ser autorizada pela câmara municipal conforme art. 11, inciso III.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 20 de junho de 2017.

Rinaldo de Lima  
Vereador PMDB

Sandra Santos  
Vereador PT

Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº  
**01223/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 26/06/2017 HORA: 10:20  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 39/2017 Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente,